

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de janeiro de 2026.

Memorando SMS nº098/2026.

Da Secretaria Municipal de Saúde.
Secretaria de Governo.

Prezado,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto indicação 084790/2025 do Excelentíssima vereadora PRISCILA SOUZA MARIANO CAVANHA, o quanto segue:

“Requeiro informações ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Sra Luiza Nasi, em conjunto com a Secretaria de Educação aos cuidados da Secretaria Professora Eliana Maria da Cruz Silva, quais instrumentos utilizados para avaliação da deficiência e como e realizado o diagnóstico, tratamento e acompanhamento neurológicos de crianças com deficiência em nosso município”

“Informamos a Nobre Vereadora que o acompanhamento e feito através da rede municipal de saúde, seja através do nosso Reab, que em breve será o novo CER – Centro Especializado de Reabilitação e também através do CIS – Centro Integrado de Saúde, todo diagnóstico que um paciente recebe e vindo de conduta médica sem a interferência de terceiros não capacitados ao mesmo, cabe ao profissional avaliador interpretar cada caso e direcionar da melhor maneira e conduta possível, após avaliação e diagnóstico e dado segmento também conforme orientação médica para não interferir no tratamento do paciente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ao Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco



Assinaturas do documento



"Memorando 098-26 PMI 084790-25 resposta
indicação"

Código para verificação: **JN0758P5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 23/01/2026 às 13:58:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084790/2025** e o código **JN0758P5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de janeiro de 2026.

Ofício S.G. N° 644/2025.

**Assunto: Resposta do requerimento 1210/2025 - Vereadora
Priscilla Cavanha**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscilla Cavanha
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 644 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **NU92GBDM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/01/2026 às 15:03:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084790/2025** e o código **NU92GBDM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.